



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600  
E-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)

1 **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E**  
2 **ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM (CPMEAQLG)**

---

3  
4  
5 Aos 16(dezesseis) dias do mês de março de 2018 às 11h, na sede do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
6 DO PARÁ, no plenário que serve as Câmaras Cíveis Reunidas do TJE reuniu-se a Comissão Permanente  
7 de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG). Presentes:  
8 a MM. Juíza de Direito Rosi Maria Gomes de Farias, Ouvidora Agrária e Presidente da CPMEAQLG, a  
9 Assessora da Ouvidoria Agrária – Dra. Maria José Cavaleiro de Macedo, comigo Maria Adelaide Cardoso  
10 Trindade, Analista Judiciário, servindo como secretária da CPMEAQLG. Compareceram os membros: os  
11 representantes da OAB/PA, Drs. Ibraim Rocha e Amélia A. Oliveira; o representante da AGU – Dr. Tiago  
12 Lima; o representante do ITERPA – Dr. Bruno Kono; o representante da PGE – Dr. Marlon Araújo; a  
13 representante do INCRA – Dra. Caroline Bastos do Amaranto; o representante da FETAGRI/PA, Dr.  
14 Girolamo Domenico Treccani; o representante da Defensoria Pública – Dr. João Paulo Ledo; o representante  
15 da CPT – Padre Paulo Joanil da Silva; o representante do MPE – Dr. Luiz Gustavo Quadros (PJ Castanhal).  
16 Ausência justificada da Dra. Ione Nakamura, representante do MPE e do Dr. Felipe Moura Palha,  
17 representante da Procuradoria da República. Os demais membros da Comissão apesar de convocados não  
18 compareceram ou justificaram suas ausências. Os membros presentes assinaram a lista de presença que  
19 é parte integrante desta ata e estão cientes que esta reunião é gravada pelo setor de Informática do TJE,  
20 ficando a disposição dos membros para consulta na Secretaria da Ouvidoria Agrária. Registra-se a presença  
21 do Dr. Paulo Murta, Superintendente do Patrimônio da União – SPU, a quem foi dirigido convite para  
22 participar esta reunião. Havendo quorum suficiente, a MM. Juíza de Direito e Ouvidora Agrária, Dra. Rosi  
23 Maria Gomes de Farias iniciou os trabalhos, agradecendo a presença dos membros e fez a leitura da pauta.  
24 PAUTA: 1-Aprovação da Ata da reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2018; 2- Propostas e  
25 apresentação apresentada pela FETAGRI- Prof. Girolamo Treccani; 2.1 Informes sobre pedido de renovação  
26 de audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça para tratar assuntos enviados pelos Movimentos  
27 Sociais e pela Comissão; 2.2. Informar aos Membros da Comissão que a Secretaria tomou as providências  
28 conforme deliberação referente as tratativas com o Dr. Cleomar Moura da ANOREG/PA (pontuação de  
29 interpretações com relação ao Código de Normas decorrente das últimas alterações realizadas nos últimos  
30 anos pela Anoreg); 2.3. Diálogo sobre o Grupo de Trabalho apresentado pelo Prof. Treccani e encaminhado  
31 a todos os membros a fim de se manifestarem sobre o documento até o dia 09 de março de 2018; 3.  
32 Apresentação pela Dra. Ione Nakamura sobre o Encontro Interinstitucional de Direito Agrário e Fundiário do  
33 Estado do Pará previsto para o mês de junho em nosso Estado; 4- Informes sobre ofício n. 022/2018 de 28  
34 de fevereiro encaminhado ao Superintendente do INCRA Marabá- SR 27, referente ao envio do Processo  
35 de Incorporação e Arrecadação da Gleba Pau D' Arco do Processo Administrativo; 5-Solicitação aos  
36 membros da PGE e MPF referente ao andamento processual do Leilão de Terras do Marajó e deliberação  
37 com relação ao Mapa Cartográfico das referidas áreas em litígio; 6- Informes sobre a Audiência Pública  
38 realizada pela Comissão de Direito Agrário da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/PA, no dia 09 de março  
39 de 2018; 7- O que ocorrer. **ITEM 01:** Aprovação da Ata da CPMEAQLG realizada no dia 23 de fevereiro de  
40 2018. Ata aprovada pelos membros. **ITEM 02:** Propostas e apresentação apresentada pela FETAGRI- Prof.  
41 Girolamo Treccani; Primeiramente agradecendo aos membros que realizaram alterações e sugestões na  
42 minuta força tarefa e as alterações da Defensoria Publica; que recebeu resposta positiva dos Centros  
43 Acadêmicos no trabalho voluntário proposto no GT; que será aberto edital para teste seletivo e portaria na  
44 UFPA nomeando os membros para este grupo de trabalho; que solicitou aos membros a indicação do nome

Rosi Maria Gomes de Farias



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600  
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

45 que participarão do GT nos próximos dias, bem como à douta Ouvidora na escolha de quem a presidirá; que  
46 foi sugerido o prazo de até trinta dias para que os membros indiquem os nomes; que o representante da  
47 OABPA, Dr. Ibraim Rocha confirmou a proposta do GT e registrou a presença do Dr. Miguel F.V. Gualberto,  
48 do Núcleo Fundiário da OABPA, ao qual representará a OAB, caso seja aprovado o GT; que solicitou a  
49 inclusão do Dr. Miguel Gualberto no cadastro do e-mail da Comissão, sendo deferido pela MM. Presidente  
50 da Comissão; que a representante do Incra – Dra. Caroline do Amaranto, indicou a servidora Maria Regina  
51 do Amaral, chefe do serviço de cadastro do Incra; que será um desafio para a Secretaria da Comissão  
52 nesse GT, analisar o acervo em papel e disponibilizá-los via digital, nos próximos trinta dias. Dr. Ibraim  
53 Rocha pediu a palavra para solicitar a Comissão, prioridade para analisar os imóveis identificados no CNJ,  
54 nos PAD"s, se de fato foram cancelados; que referidos processos fossem baixados pela PGE em cópia  
55 digital, por ser uma das partes requerentes; que foi esclarecido pelo Dr. Girolamo que em 2017 a Comissão  
56 remeteu nova solicitação aos CRI's e muitos deles responderam porem não foram sistematizados; que  
57 precisa ser digitalizado o acervo e o primeiro trabalho dos estudantes será inserir na planilha as informações  
58 atualizadas dos imóveis cancelados e requalificados que não consta na listagem do CNJ, somente de  
59 matrículas bloqueadas; que entende o primeiro passo seja a digitalização, inseri-las dentro da planilha para  
60 se ter a informação atualizada; que o ponto inicial realizado pelos acadêmicos será a análise jurídica das  
61 matrículas; que aproveitou o adendo para dizer que o CAR está disponibilizando no site apenas por  
62 município e apela ao MPE e MPF para que a SEMA disponibilize no seu site não só município por município,  
63 mas o link do Estado do Pará inteiro, a fim de que possa baixar o shapefile; que o próximo passo, depois  
64 de consolidar a planilha das matrículas será analisar o cadastro do Incra e o CAR; que todos os membros  
65 concordaram com o pedido acima mencionado que será dirigido a SEMAS. A Assessora da OA informou  
66 que vai solicitar apoio do servidor Carlos (Nucleo Fundiário) e do colega Sabino para realizar a digitalização  
67 no prazo de trinta dias; **2.1** Informes sobre pedido de renovação de audiência com o Presidente do Tribunal  
68 de Justiça para tratar assuntos enviados pelos Movimentos Sociais e pela Comissão; A presidente da  
69 Comissão informou aos membros que a assessoria da presidência do TJE tem agendado a reunião, e,  
70 devido as viagens institucionais e problemas de saúde, tem sido adiado; que o Presidente do TJE tem  
71 interesse em conversar com a Comissão; **2.2.** Informar aos Membros da Comissão que a Secretaria tomou  
72 as providências conforme deliberação referente as tratativas com o Dr. Cleomar Moura da ANOREG/PA  
73 (pontuação de interpretações com relação ao Código de Normas decorrente das últimas alterações  
74 realizadas nos últimos anos pela Anoreg); que são dois pontos a ser discutidos sendo a primeira a  
75 consolidação das normas que já existem e a segunda, na preocupação que o Dr. Cleomar falou na ultima  
76 reunião que existem dispositivos dentro do CN que deviam ser melhor trabalhado. A Assessora da OA  
77 informou que foi encaminhado ofício para o Dr. Cleomar e realizou inúmeras cobranças sem sucesso, tendo  
78 a douta Presidente da Comissão informado que o ofício será reiterado; **2.3.** Diálogo sobre o Grupo de  
79 Trabalho apresentado pelo Prof. Treccani e encaminhado a todos os membros a fim de se manifestarem  
80 sobre o documento até o dia 09 de março de 2018; Item debatido anteriormente(item 2); **ITEM 03** -  
81 Apresentação pela Dra. Ione Nakamura sobre o Encontro Interinstitucional de Direito Agrário e Fundiário do  
82 Estado do Pará previsto para o mês de junho em nosso Estado; Ausência justificada da Dra. Ione Nakamura  
83 Será que tratará na próxima reunião; **ITEM 04:** Informes sobre ofício n. 022/2018 de 28 de fevereiro  
84 encaminhado ao Superintendente do INCRA Marabá- SR 27, referente ao envio do Processo de  
85 Incorporação e Arrecadação da Gleba Pau D' Arco do Processo Administrativo; A Assessora da OA informou  
86 que manteve contato com SR27 e teve a informação que nos volumes enviados a esta Comissão estão  
87 inseridos o processo de incorporação e arrecadação como requerido. A Dra. Caroline do Amaranto,  
88 representante do Incra regional de Belém solicita à presidente da Comissão que nos ofícios demandados  
89 para outras regionais sejam encaminhados cópia para esta representante para fins de agilizar e adiantar a



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600  
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

90 informação. O pedido foi deferido pela douta Presidente. **ITEM 05:** - Solicitação aos membros da PGE e  
91 MPF referente ao andamento processual do Leilão de Terras do Marajó e deliberação com relação ao Mapa  
92 Cartográfico das referidas áreas em litígio; A presidente da Comissão deu a palavra ao superintendente do  
93 Patrimônio da União – Dr. Paulo Murta tendo dito que: o arquipélago do Marajó é patrimônio da União,  
94 conforme o art. 20 da CF, em princípio, exceto os títulos legítimos que foram emitidos na região; que  
95 sabemos existir no Marajó vários títulos emitidos em Carta de Sesmaria, algumas confirmadas, outras não,  
96 sendo uma área muito complexa; que tem uma equipe trabalhando em parceria com outros órgãos a fim de  
97 limitar e fazer a demarcação das áreas da União no Marajó; que para realizar a demarcação necessita de  
98 requisitos técnicos, a planialtimetria da área com curva de nível a cada dois metros; que necessita uma série  
99 de dados iniciais para fazer o lançamento, a linha que define terrenos de marinha e seus acrescidos para  
100 depois verificar a incidência dos títulos nas áreas; que os terrenos de marinha são inalienáveis, porém  
101 regularizáveis; que no exame desses títulos mapeados é possível identificar e caracterizar o que seria título  
102 legítimo no interior nacional das ilhas do Marajó e quais seriam os títulos que abraçariam terrenos de  
103 marinha, seus acrescidos, área de várzea; que sem as caracterizações desse material fica tudo na  
104 presunção; que a superintendência vem fazendo um trabalho com o INCRA, SUDAM, a fim de montar um  
105 GT numa base única entre a SPU, INCRA e ITERPA; que todos os órgãos tem informações pulverizadas  
106 que precisam reunir e trabalhar numa mesma base; que propõe formalizar, através de portaria institucional,  
107 uma equipe para trabalhar nessa base, reunir todos os elementos dentro da legalidade; que recebem  
108 cobrança do MPF sobre o Leilão no Marajó, onde a Brumasa detém terras que seriam ou não da União mas  
109 não teve acesso documental e cartográfico para examinar o caso e ao menos presumir o que seja da União  
110 ou não; que foi convidado para participar desta reunião do qual não tinha conhecimento e interessante seja  
111 realizado trabalho conjunto tendo a participação da SPU, na Comissão. A Dra. Maria José, Assessora da  
112 OA esclareceu que o Superintendente anterior da SPU em reuniões passadas, encaminharia pedido formal  
113 ao Presidente do TJE, solicitando inclusão da Comissão; que fará contato com o superintendente da SPU  
114 para reforçar o referido convite. A Comissão agradeceu a presença do Superintendente adjunto do SPU. Dr.  
115 Girolamo: que há necessidade de verificar qual a situação atual do processo em tramitação no Paraná pelos  
116 representantes da PGE e MPF; que perguntado entre os membros quem havia se habilitado no processo  
117 do leilão em tramitação que está suspenso e não encerrado, a representante do Incra respondeu que o Incra  
118 havia se habilitado e peticionado nos autos; que constam nesses processos a listagem dos imóveis com  
119 manifestação do Iterpa e que foram remetidos para esta Comissão, porém sem o shape dessas áreas; que  
120 necessitamos saber da existência ou não do shape para que seja remetido ao INCRA e SIGEO para inseri-  
121 las na base espacial; que o INCRA realizou trabalho preliminar via cartografia na identificação de quais  
122 assentamentos incidiram na área pretendida pela Brumasa/Trevo, podendo avançar ainda mais; que na  
123 audiência publica realizada na OABPA, o Dr. Paraguassu Elleres demonstrou um mapa cartográfico,  
124 desconhecendo sua origem; que na reunião passada, a OABPA, encaminhou email solicitando convite  
125 especial para o Dr. Paraguassu Elleres, onde a Fetagri e a CPT, insistiram como importante a presença  
126 deste para prestar esclarecimentos e cruzar as informações; que em relação a SPU, esclarece que foram  
127 criados muitos assentamentos, frutos do Termo de Cooperação assinado entre SPU e INCRA, porém todos  
128 carecedores de incorporação efetiva e documental; que se referidas áreas pertencerem a União, havendo  
129 no Cartório informações formal atestando os assentamentos incorporados, facilita realizar o cancelamento  
130 nos registros incidentes ou não em terras públicas. O representante da PGE, Dr. Marlon falou: A PGE  
131 interveio no feito solicitando o cancelamento do Leilão ante as irregularidades, ausência de informações e a  
132 dominialidade do bem; que o levantamento das áreas realizado pelo Iterpa foi juntado nos autos, tendo a  
133 juíza do feito em 17.07.2016, determinado ao avaliador judicial de falência da Brumasa, tomasse providencia  
134 em relação a essas informações pois os créditos não são a única função processual de falência; que o

*Paulo Murta*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600  
E-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)

135 administrador judicial solicitou prorrogação de prazo e realizou visita no Pará nos órgãos do Iterpa, Comissão  
136 Agrária da OABPA, inteirando-se a respeito das terras; que o Dr. Cândido Paraguassu, compareceu numa  
137 das audiências em Curitiba em 2017 a pedido do administrador, para expor no que poderia fazer para  
138 averiguação e regularidade das terras do Marajó; que foi realizado proposta formal no processo, para o Dr.  
139 Paraguassu atuar a serviço do administrador judicial; que a PGE está habilitado no processo, agora  
140 eletrônico, com mais de sete mil folhas até 2016; que institucionalmente, para o acesso a todos os autos  
141 digital, precisa de habilitação do Procurador Geral, já foi providenciado mas não concluído; que tem todo o  
142 acesso dos autos do processo até dezembro de 2016 e logo tenham acesso do feito, prestará informações  
143 à Comissão. O representante da AGU – Dr. Tiago Lima informou que a Procuradoria da União no Pará  
144 provocou a Procuradoria do Paraná para intervir no feito e aguarda noticias se intervieram no processo para  
145 repassar aos membros as informações. A representante do INCRA - Dra. Caroline do Amaranto informou  
146 que a Procuradoria Federal INCRA Paraná está habilitada nos autos; que a PFInkra Paraná desde setembro  
147 do ano passado fez gestão ao INCRA Belém, perguntando quais as providencias adicionais para o caso;  
148 que o Incra Belém aguardaram as informações do Iterpa, recebidas recentemente; que referido expediente  
149 do Iterpa foi encaminhado para o setor de Cartografia do INCRA cuja informação é da impossibilidade de  
150 plotagem por falta do shape; que para dar continuidade ao diálogo com a Procuradoria Federal do Incra  
151 Curitiba, dependem de mais informações. O Dr. Bruno Kono, representante do Iterpa perguntou aos  
152 membros habilitados no processo do Paraná se consta dos autos as cadeias dominiais desses imóveis.  
153 Prosseguiu dizendo que tem duas situações importantes: a primeira é a espacialização, se a área pertence  
154 a União ou não e a segunda se foi juntado autos do processo a certidão da cadeia dominial completa dos  
155 CRI's, comprovando o destacamento da área do patrimônio publico, seja União, Estado, ente público; que  
156 tendo essas informações é possível realizar consulta nos CRI's, solicitando certidões para verificar o que  
157 tem registrado e desta análise as Procuradorias Federal, Estadual, MPE, possam propor ação de  
158 cancelamento, sem discutir a localização; que em várias ações propostas pelo Incra a Procuradoria do Iterpa  
159 é chamada para atuar e habilita-se processualmente para debater. A Dra. Caroline do Amaranto se  
160 comprometeu até a próxima reunião da Comissão, resgatar as informações técnicas do que já se  
161 manifestaram e realizaram em relação aos imóveis do Leilão. O representante da OABPA, Dr. Ibraim Rocha  
162 perguntou ao representante do Iterpa, se houve entrada de requerimento da Empresa Brumasa recente,  
163 para retomar esse trabalho ou não, tendo este respondido que não houve. Perguntou ainda ao representante  
164 da PGE, se havia sido juntado nos autos judiciais o registro dos imóveis tendo o representante da PGE  
165 respondido que até onde foi possível conferir, o administrador da empresa peticionou dizendo ter a  
166 documentação cartorial, encontrada depois do leilão e que juntaria a parte. Dr. Ibraim sugeriu fosse  
167 verificado melhor nos autos essa informação. O representante do MPE, Dr. Luiz Quadros esclareceu que foi  
168 realizado levantamento cartorial nos municípios que englobam as áreas pretensas da Brumasa; que a  
169 discussão do cancelamento se deve a dificuldade de estabelecer onde estão os imóveis, se é publica  
170 estadual ou federal; que o Dr. Paraguassu Elleres, havia esclarecido na reunião ocorrida na OABPA em  
171 2017, informações mais concretas sobre o trabalho que realizou, apresentou mapas elaborado por este  
172 àquela época que hoje já possuem alterações no contexto social; que essas áreas hoje estão sendo  
173 ocupadas por populações tradicionais, quilombolas, havendo necessidade de se verificar onde as áreas  
174 realmente se encontram, quem estão residindo e em juízo fica inviável esse debate; que foi solicitado ao  
175 Ministério Público do Paraná, especializada em Fundações e Falências, habilitação nos autos do processo,  
176 não conseguindo manter a troca de informações; que as Certidões dos CRI's foram encaminhadas para a  
177 Comissão e para o processo no Paraná. Dr. Bruno Kono, aproveitando as informações levantadas sobre a  
178 juntada dessa documentação, solicita a Secretaria da Comissão confirme o recebimento das Certidões e  
179 encaminhe para o Iterpa. Os membros concordaram que a analise do Iterpa seja exclusivamente sobre a

*Caroline do Amaranto*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600  
E-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)

180 matricula, em havendo destaque do patrimônio publico e da SPU, tratando-se de terras publicas. Dr.  
181 Girolamo esclareceu segundo o INCRA, as terras que envolvem o Leilão não estão desocupadas, constam  
182 seus destinatários conhecidos, identificados, possuem IRB e sem a incorporação formal no patrimônio  
183 publico federal; que há uma falha da SPU, vez que o processo de incorporação é realizado pelo órgão; que  
184 existe uma situação de conflito agrário instaurada entre as pretensões da Brumasa e as terras destinadas  
185 pela SPU/INCRA; que o INCRA destinou porque havia um acordo entre os órgãos. O representante da SPU  
186 esclareceu existirem duas situações distintas: a primeira se referem às áreas arrecadadas e matriculadas  
187 pelo INCRA, onde constem terras da União dentro destas caracterizada como terra da União, como exemplo  
188 terreno de marinha, acrescido de marinha, etc.; que a portaria do acordo veio dar embasamento na  
189 regularização pelo INCRA dentro das áreas do patrimônio da União; que as terras caracterizadas da União  
190 são de sua obrigação realizar a incorporação e registro, enquanto demarcadas. Dr. Girolamo manifestou-se  
191 dizendo que todos os processos em tramitação na SPU, ITERPA, os de criação de assentamento na SRGU,  
192 as matrículas e localizações existentes nas Comarcas, deveriam ser vinculados e inseridos na base do SIG  
193 fundiário, porém o Integradata, responsável pelo acervo não possui recursos; que independente do Leilão,  
194 o Iterpa poderia extrair informações dos processos onde constem os mapas referenciados e repassar o  
195 shape para o SIGEO e INCRA, referida base cartográfica; que a preocupação da Fetagri, CPT, INCRA e  
196 OABPA os quais fizeram requerimentos recente são do cruzamento dessas informações; que concretamente  
197 as propostas apresentadas pela CPT e Fetagri foram: primeiramente que o Iterpa repassem os mapas  
198 disponíveis com shape, para o INCRA. O segundo ponto: que seja convidado na próxima reunião da  
199 Comissão o Dr. Paraguassu Elleres para que demonstre os conhecimentos que tem sobre a região do  
200 Marajó. O terceiro ponto: partindo das informações consolidadas de todas matrículas, entende fundamental  
201 que o SPU/INCRA unam esforços, para assegurar as milhares de famílias assentadas nas referenciadas  
202 áreas a terra a elas já destinadas. Dra. Caroline disse haver falha do Incra nesse sentido pela criação de  
203 projetos agroextrativistas sem fazer a discriminatória; que em decorrência desse fato tiveram diversas ações  
204 judiciais onde apareceram pretensos proprietários, posseiros mais antigos que demandaram contra o  
205 assentado; que perguntou via zap à Dra. Maria Regina do Amaral, chefe do serviço de cadastro do INCRA,  
206 sobre as matrículas dos imóveis da Brumasa/Trevo, tendo esta respondido que a maioria encontram-se  
207 cancelados ou inibidos. Todos os membros presentes concordaram com as propostas apresentadas do  
208 representante da Fetagri. O Padre Paulo Joanil, representante da CPT solicitou a Comissão,  
209 esclarecimentos jurídicos sobre qual órgão vem autorizando as licenças a grupos poderosos, se Estado ou  
210 União, ou grilagem, citando como exemplo os arroteiros a extração ilegal de madeira vem avançando no  
211 arquipélago; que os trabalhadores rurais vivem em situação de insegurança. Dr. Bruno esclareceu que foi  
212 encaminhado para a Comissão um arquivo contendo vários mapas, e nesse sentido vai procurar referido  
213 documento no Iterpa, localizar o shape para avançar no trabalho, tendo a Dra. Caroline solicitado que tais  
214 documentos sejam repassados para o INCRA. Os membros ficaram cientes da busca desse documento  
215 pelo Dr. Bruno Kono no Iterpa com o shape, para aglutinar as informações do SPU e INCRA dos imóveis  
216 constantes no processo judicial, sendo concedido prazo razoável para conclusão até a reunião ordinária da  
217 Comissão que será dia primeiro de junho de 2018. A Secretaria da Comissão formalizará o pedido desse  
218 documento até a próxima reunião; **ITEM 06:** Informes sobre a Audiência Pública realizada pela Comissão  
219 de Direito Agrário da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/PA, no dia 09 de março de 2018; Dr. Ibraim falou  
220 que dentre os assuntos tratados nessa audiência publica, foi falado da situação de conflito em Anapú,  
221 convidando os órgãos para participarem da reunião no próximo dia 27 de março às 10h em Brasília com o  
222 Ouvidor Agrário do Incra Nacional, sobre o caso; **ITEM 07:** O que ocorrer. A assessora da OA informou aos  
223 presentes das diligencias sobre a reunião com o Presidente do TJE, que não ocorreu devido as viagens  
224 institucionais, aguardando seu retorno; Dr. Girolamo pediu a palavra para falar sobre os decretos baixados

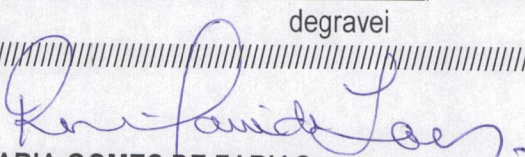


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600  
E-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)

225 da Presidência da República, e sua preocupação sobre o de nº 9.309, 9.310 e 9.311, referente a reforma  
226 agrária e particularmente a preocupação referente a de nº 9.311 que altera o conceito de reforma agrária,  
227 consolidado desde o Estatuto da Terra; que sugere que a Comissão a OABPA, UFPA, INCRA, entendamos  
228 o que seja reforma agrária hoje e não mais do Estatuto da Terra; que conversou com Dr. José Antonio sobre  
229 a reconstrução das datas da instalação dos CRI's; que solicita a Secretaria da AO informações junto ao TJE  
230 , ANOREG e Corregedorias, informações de quando cada cartório foi criado, decreto do governo estadual  
231 ou resolução do TJE, qual jurisdição espacial do ato constitutivo, inclusive com cópia, cujo estudo visa a  
232 constituição de base para os diferentes sistemas existentes. Foi deferido e aprovado pelos membros.  
233 Prosseguiu Dr. Girolamo, esclarecendo que a Comissão inúmeras vezes foi instada para manifestação sobre  
234 a Agropalma; que é do conhecimento de todos nos jornais a intervenção da PF sobre o caso, tendo a Fetagri  
235 anos atrás levantado a hipótese da existência de cartório fantasma, cuja mídia noticiou não ser; que diante  
236 dessa situação solicitou quais as providências foram adotadas pela secretaria da Comissão, para que sejam  
237 socializadas na próxima reunião ordinária; A Assessora da OA informou que o pedido de providencias  
238 apresentados da família Tabaranã na OA foram diligenciados a contento, bem como encaminhados as  
239 denúncias ao MP. O representante do MP, Dr. Luiz Quadros prestou esclarecimentos da situação da  
240 Agropalma cuja época do Inquérito Civil, estava respondendo na Promotoria Agraria de Castanhal; que para  
241 compreensão de todos que em virtude das fraudes constatadas da Cartorária da Moju, o TJE afastou do  
242 cargo e nomeou interino; que referida Cartorária subtraiu vários livros e criou um cartório juntamente com  
243 seu filho, passando a expedir matrículas e movimentações imobiliárias; que existem áreas nos municípios  
244 de Moju, Concórdia do Pará e Tailândia que ainda não foram desmembrados do CRI do Acará e a cartorária  
245 continuou realizando atos, fraudando diversas áreas; que existem áreas de populações tradicionais ligadas  
246 a quilombolas, pecuaristas, pessoas que foram prejudicadas nessas grilagens feitas; que existe denuncia  
247 formalizada no MPE do município do Acará contra a cartorária, o filho, o interino nomeado que era do  
248 município de Concórdia do Pará quem cometeu irregularidades e afastado, bem como executivos da  
249 empresa Agropalma; que o processo esta tramitando em Acará , tendo o juízo se julgado suspeito para  
250 continuar no feito, por razões de foro intimo; que algumas áreas deflagradas pela PF foram matriculadas no  
251 CRI fraudando documentos do Incra e Getat; que a promotoria solicitou o cancelamento administrativo de  
252 alguns títulos da família Tabaranã junto a Corregedoria de Justiça do Interior, tendo a desa. Vania Bitar  
253 indeferido o pedido, alegando que as questões ligadas ao mérito estavam judicializadas, falecendo sua  
254 competência. Dr Ibraim manifestou sobre o caso dizendo propuseram houvesse uma reunião entre empresa  
255 Brumasa, família Tabarana e terceiros interessados, para melhor resolução do caso e chegarem a um  
256 acordo que poderia ser um TAC a fim de retocar a regularização das áreas. Fica deliberado a próxima  
257 reunião da CPMEQALG no dia 13 de abril de 2018 as 10h. Nada mais. A MMa. Juíza Dra. Rosi Maria  
258 agradeceu a presença dos membros e encerrou os trabalhos. EU \_\_\_\_\_, servindo como Secretária  
259 da Comissão, degravei e

260  
261  
262  
263  
264

  
ROSI MARIA GOMES DE FARIAS  
Presidente da CPMEQALG



PODER JUDICIÁRIO  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS  
QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM

**REUNIÃO DA CPMEAQLG**  
**16/03/2018**

ASSINATURA	EMAIL	CELULAR
	ibraimrocha@gmail.com	981276827
	paulomurta2014@gmail.com	(91) 981640459
	thiago.lima@ceev.br	(91) 99383-7636
	bruno@konosdv.com	(91) 99112-9919
	Adriano@gmail.com	(91) 98972-3898
	miguel.fug@hotmail.com	(91) 98147-4798
	auleiaadiveiro@gmail.com	(91) 98193 3300
	conclina.amante@hotmail.com	91980565507
	Jeronimo@gmail.com	(91) 988610299
	João.beato@defensoria.pa.gov.br	(91) 981267410
	P.paulinho@oblatos.com.br	991025449
	Lquinho@mppa.mp.br	98100-8235



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a Grilagem  
(Portaria nº 271/2007-GP)  
Rua Presidente Pernambuco n. 415- Batista Campos, Belém-PA - Fone: (091) 31311615-1614/984394616.  
E-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a Grilagem (CPMEAQLG), pelo presente, convoca os Senhores Membros para a reunião ordinária no próximo **dia 13 do mês de abril de 2018 (sexta feira), às 10: horas, no térreo do edifício sede do Tribunal de Justiça,** anexo II, onde são realizadas as sessões de julgamentos das Câmaras Cíveis Reunidas, situado na Av. Almirante Barroso, 3089 – Souza.

PAUTA:

- 1-Aprovação da Ata da reunião realizada no dia 16 de março de 2018;
- 2- Propostas e apresentação apresentada pela FETAGRI- Prof. Girolamo Treccani:
  - 2.1 Consolidação do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará de 2015, incluindo as alterações realizadas nos últimos anos. Dificuldades apresentadas pela ANOREG/PA com relação à aplicação de algumas dessas normas pelos cartorários (convites remetidos aos Exmos. Desembargadores Corregedores da Região Metropolitana de Belém e do Interior, aos Juízes Auxiliares das Corregedorias e do Presidente da CODEM Dr. João Cláudio Klautau Guimarães a pedido do Dr. Cleomar Moura e acatado pelos membros da comissão);
- 3- Convite ao Doutor/Professor Paraguassú Élleres para compartilhar seus conhecimentos sobre áreas do Marajó que são objeto de processo em tramitação em Curitiba/PR, com os membros da comissão.
  - 3.1 Informes dos membros da PGE, INCRA e MPF referente ao andamento processual e providências tomadas pelos órgãos com relação ao Leilão de Terras do Marajó;
- 4- Informes sobre ofício n. 022/2018 de 28 de fevereiro encaminhado ao Superintendente do INCRA Marabá- SR 27, referente ao envio do Processo de Incorporação e Arrecadação da Gleba Pau D' arco do Processo Administrativo (União).

*João Cláudio Klautau Guimarães*